



LEI Nº 2382/2009

**CRIA CARGO NO QUADRO DE
EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE - FUMSA.**

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado um Cargo de Confiança CC/2 e/ou Função Gratificada FG/2, de Dirigente de Núcleo Administrativo, no Quadro de Emprego da Fundação Municipal de Saúde, com provimento de livre nomeação e exoneração do Ordenador de Despesas – Presidência da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o Anexo I, que especifica as atribuições do Cargo Público e/ou Função Gratificada, ora criado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da FUMSA.

Art. 4º - Esta Lei entrará, em vigência, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de março de 2009.


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03 de março de 2009.


DÂNIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigente de Núcleo Administrativo

Carga Horária: **40 horas semanais**

Gratificação: **FG2 ou CC2**

- Coordenação do cadastro de fornecedores;
- Manter atualizado todos os dados e documentação referente aos fornecedores da FUMSA, participante das Licitações e dispensas de Licitações;
- Coordenar o setor de Licitações e Dispensas;
- Coordenar o Setor de Controle de estoque: medicamentos, materiais de consumo, materiais de uso técnico. Materiais de limpeza e lavanderia. Materiais de expediente, gêneros alimentícios;
- Coordenar e supervisionar as atividades da Farmácia (no que tange as exigências da vigilância sanitária: etiquetagem, organização, bem como levantamento das necessidades, de acordo com o controle de estoque);
- Reorganização do SAME – Serviço de Arquivo Médico estatístico;
- Dar suporte à direção administrativa, em atividades que não tenham coordenação ou supervisão específica.